

Excelentíssimo Presidente
do Conselho Diretivo
da ARS Norte

O Diretor Executivo do ACES Cávado II / Gerês-Cabreira, tem criado uma atmosfera de constantes atropelos à lei, intimidação, ameaças, humilhação, atitudes inadequadas de autoritarismo e prepotência, que se têm vindo a revelar motivadoras do medo experienciado pelos seus funcionários.

Em suma, tem-se assistido a um desrespeito real pela dignidade profissional e humana de quem trabalha e se dedica aos seus utentes.

Está perdida a confiança nas nossas Chefias. Com este Director estamos desmotivados para o desempenho do nosso sublime trabalho junto dos nossos utentes. Está perdida também a paz e a tranquilidade deveras necessárias à nossa atividade profissional.

Conquanto seja profundamente mais importante descrever todo o tipo de sentimentos negativos, muito difíceis de objetivar, que nos invadem as emoções relativamente à forma como lida o Diretor Executivo com todos os seus funcionários, enumeramos algumas das razões objetivas de todo este nosso descontentamento:

1. **Desrespeito pela autonomia das USF(s)** . Impondo elementos às Unidades sem a sua concordância. Não respeitando a Lei, não permitindo que a escolha seja feita pela Unidade. Principal ativo das USF's e UCC's, que tem criado equipas multiprofissionais motivadas, portadoras de uma cultura de responsabilização partilhada e com práticas cimentadas na reflexão crítica e na confiança recíproca.
2. **Decisões e avisos de reuniões em "cima do joelho"** . Obrigando a desmarcação de consultas, sua remarcação, acarretando todo o tipo de transtorno para os utentes e para o trabalho dos profissionais.
3. Constantes e reiterados **atropelos à legalidade** ao obrigarem os médicos a fazer trabalho extraordinário num Concelho diferente daquele onde exercem a sua atividade profissional. Escalas elaboradas sem qualquer contacto prévio com os profissionais, sem qualquer tentativa de negociação e conciliação.
4. **Intempestivamente e irrefletidamente** o Diretor do ACES proíbe os médicos que até à data se prontificaram de forma voluntária a fazer horas extraordinárias nos diversos SAP's , alegando que atingiram o máximo de horas extraordinárias anuais. Uma insídia, já que o limite anual de 200 horas extraordinárias para médicos sindicalizados (100 para não sindicalizados) está suspenso pela Lei OE 2014.
5. **Desrespeito** pela dispensa de trabalho extraordinário noturno legalmente conferida a médicos com mais de 50 anos, sendo os mesmos permanentemente e reiteradamente escalados .

6. Constantes **intromissões nas competências dos Coordenadores das USF's**, no que diz respeito à gestão corrente da equipa multiprofissional, com permanentes ingerências e recusas dos horários aprovados em Conselho Geral e com intervenção direta, ao arrepio do que se encontra plasmado no DL 298/2007 de 22 de Agosto, nas autorizações das comissões gratuitas de serviço no País.
7. Obrigam ilegalmente as USF(s) a alterar os horários de trabalho dos seus elementos, quando estes foram decididos em Conselho Geral, dentro da legalidade e com vista à execução do plano de ação e carta de compromisso firmada entre as partes do qual constam as metas contratualizadas. Retiram elementos das Unidades, em parte do seu horário, para prestarem serviço em Extensão que alegadamente não se justifica e não tem condições para estar aberta.
8. **Metas dos indicadores das USF(s)** cada vez mais exigentes e **impossíveis de alcançar**, dificultando a evolução natural das USF(s). Reuniões de contratualização que em muitos casos deixou de utilizar a metodologia de negociação e passou para a metodologia da imposição.
9. Constantes **ameaças de processos disciplinares** perfeitamente injustificadas com o claro objetivo de intimidar.
10. O Diretor do ACES tem revelado **comportamentos desadequados, grosseiros, impondo muito frequentemente as suas ideias aos berros**, conduta em nada condizente com o lugar de liderança que ocupa.
11. Casos de **funcionários com ansiedade, depressão e insónias** reativas às atitudes prepotentes e de humilhação perpetradas pela Direção do ACES.
12. Problemas na UCC da Póvoa do Lanhoso, motivados pela **intromissão do ACES na autonomia** da mesma.

Por conseguinte, as Unidades funcionais deste ACES apelam à ARS Norte e ao MS a sua intervenção com vista a repor o seu normal funcionamento, com novos protagonistas, já que está perdida a relação de confiança no Diretor Executivo.

A bem dos profissionais...e principalmente e acima de tudo a bem dos nossos utentes.

Esta exposição foi analisada e votada em reunião do Conselho Geral das Unidades Funcionais do ACES Cávado II / Gerês-Cabreira.

Serão anexadas as atas para posteriormente delas ser dado conhecimento à ARS Norte e MS.